



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1814/GR, de 24 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

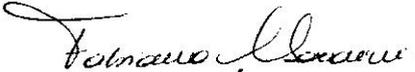
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **NADSON RUTH COSTA** do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 6/10 a 10/10/2017, e prorrogação no período de 11/10 a 25/10/2017, com base no Art. 2º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício